



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

- Leitura em sessão
Ibiúna, 09/09/25
[Assinatura]
Presidente

Ibiúna, 2 de setembro de 2025

OFÍCIO GP N° 158/2025

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 83/2025, datado de 19 de agosto de 2025, de autoria da Nobre Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Guarda Civil Municipal.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 22/08/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 22/08/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 12/09/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 05/09/2025

Recebido por: [Assinatura] ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais  





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**SEGURANÇA
PÚBLICA**



Av. São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP. Tel.: (15) 3241 2509 – E-mail: gcm@ibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 28 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 296 GCM-IGABSEC/25.

AO ILMO.

SR. LEONARDO HUEB FESTA

PROCURADOR GERAL

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 83/2025

Senhor procurador,

Cumprimentando cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 83/2025, aprovado pela Casa Legislativa, que solicita informações acerca do funcionamento e operação da Base da Guarda Civil Municipal no bairro do Verava, apresentamos, de forma detalhada, os esclarecimentos solicitados.

Informamos que a referida base se encontra em pleno funcionamento, atendendo às demandas locais da comunidade. Para a execução das atividades, a unidade dispõe de uma viatura operacional, devidamente destinada ao patrulhamento e às ações de segurança no bairro. O efetivo atualmente lotado na base é composto por 12 (doze) guardas municipais, que desempenham suas funções de acordo com escalas previamente organizadas, de forma a garantir a cobertura necessária em todos os turnos.

No que se refere à jornada de trabalho, esclarecemos que os servidores atuam sob escalas de **12x24/12x48**, assegurando a presença constante da corporação. Em cada plantão, são destacados **(03) três Guardas Municipais**, tanto no período diurno quanto no noturno, o que possibilita a continuidade dos serviços e a pronta resposta às ocorrências.

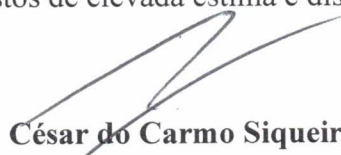
Cabe ainda esclarecer que, até a presente data, não há viaturas desta base em manutenção, o que tem permitido a plena execução das atividades de policiamento preventivo na região.

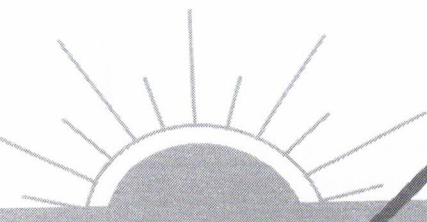
Reiteramos que tais medidas têm por objetivo fortalecer a segurança pública e garantir maior tranquilidade aos munícipes do bairro do Verava, em consonância com o compromisso desta Administração com a eficiência e a transparência na gestão dos serviços públicos.

Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais, sempre que necessário, reafirmando nosso respeito e apreço pelo trabalho fiscalizador e legislativo desta Casa de Leis.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


César do Carmo Siqueira
Comandante da Guarda Civil Municipal



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais



Nós, Guardas Civis Municipais, estamos comprometidos com o respeito às leis, a dedicação no cumprimento do dever, o senso de responsabilidade, o respeito aos superiores e ao interesse pelos problemas da comunidade que servimos.